



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL
RELATOR(A) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL**

**AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO
ELETIVO Nº 0600213-60.2023.6.21.0000**

Assunto: JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA
Requerente: HANS LEAL TASSONI
VALDIR PALHANO DE SIQUEIRA
Requeridos: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RS
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - BALNEÁRIO
PINHAL - RS - MUNICIPAL
Relatora: DESA. PATRICIA DA SILVEIRA OLIVEIRA

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, pelo Procurador Regional Eleitoral firmatário, em atenção ao r. despacho de ID 45531952, vem manifestar-se nos seguintes termos.

Trata-se de ação declaratória de justa causa para desfiliação partidária ajuizada pelos Vereadores de Balneário Pinhal/RS HANS LEAL TASSONI em face do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO e do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB – BALNEÁRIO PINHAL - RS - MUNICIPAL.

Frustrada a primeira tentativa de citação do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO no endereço constante do Módulo Consulta Pública do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias –



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

SGIP (ID 45518691), foi determinada a citação por edital (ID 45531952), o que se efetivou nos termos da certidão juntada aos autos (ID 45532757), sem a apresentação de resposta pela agremiação no prazo legal (ID 45550189).

Em princípio, seria o caso de decretação da revelia do requerido.

Não obstante, considerando a aplicabilidade subsidiária das regras do Código de Processo Civil ao processo eleitoral, sendo que o art. 246 do CPC, com a redação dada pela Lei no 14.195/2021, estabelece que a citação será feita preferencialmente por meio eletrônico, esta PRE entende ser o caso de proceder-se à citação do órgão partidário por e-mail, no endereço cadastrado no TSE.

Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL manifesta-se por uma derradeira tentativa de citação do Diretório Estadual do PTB, nos termos supra.

Porto Alegre, na data da assinatura eletrônica.

LAFAYETE JOSUE PETTER
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL AUXILIAR.